



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 11/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 019/2021 DE 10/11/2021.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2022, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 162.828,69 (Cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

12 SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO E LAZER

12.03 DIVISAO DE TURISMO E LAZER

27.812.0030.2.072.000 Manutencao da Divisao de Turismo e Lazer

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 8.000,00

FONTE DE RECURSOS: 1015 - Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019

Despesa: 935

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.05 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

15.451.0022.1.001.000 Projetos de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 31.000,00

FONTE DE RECURSOS: 1015 - Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019

Despesa: 933

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

12 SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO E LAZER

12.03 DIVISAO DE TURISMO E LAZER

27.812.0030.2.072.000 Manutencao da Divisao de Turismo e Lazer

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 119.962,57

FONTE DE RECURSOS: 802 - MINI TEATRO - SINCOV 11158/18.

Despesa: 934

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.05 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

15.451.0022.1.001.000 Projetos de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 3.866,12

FONTE DE RECURSOS: 801 - CENTRO DE EVENTOS - CONVENIO 036421/18

Despesa: 932

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 162.828,69 (Cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO nas seguintes fontes de recursos:

SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSOS: 1015 - Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019

R\$ 39.000,00

FONTE DE RECURSOS: 802 - MINI TEATRO - SINCOV 11158/18.

R\$ 119.962,57

FONTE DE RECURSOS: 801 - CENTRO DE EVENTOS - CONVENIO 036421/18

R\$ 3.866,12

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de Janeiro de 2022.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal